INDICAÇÃO Nº 124/2025

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E NOS CEMEIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**WANDERLEY PAULO – Progressistas, e** vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **versando sobre a necessidade de instalar usina solar nas escolas municipais, e nos CEMEIS do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Energia Solar Fotovoltaica garante uma economia de até 99% na conta de luz, e esse dinheiro economizado pode ser investido em questões que realmente importam, tais como: modernização dos equipamentos, treinamento da equipe, realização de eventos e oferecimento de mais atividades educativas aos alunos, visando mais qualidade aos estudantes.

Considerando que com a instalação de um sistema fotovoltaico nas instituições, os alunos conseguirão observar de perto o funcionamento de uma fonte de energia limpa e sustentável. Dessa forma, cria-se uma cultura de responsabilidade com a sociedade e com o meio ambiente. Ao perceber os impactos positivos dessa fonte energética, todos os dias, os alunos passam a desenvolver maior cuidado com os recursos naturais, buscando criar mecanismos que causem menos impactos negativos à natureza, o que garantam à sociedade cidadãos mais conscientes.

Não importa se estamos tratando de uma escola, um colégio ou um grande campus de universidade. A conta de energia sempre é uma questão nessas instituições, que gastam grande parte dos orçamentos mensais apenas arcando com os custos da energia elétrica. O fator econômico é decisivo para garantir a qualidade de vida, ensino e desenvolvimento social. Sendo assim, investir em um projeto capaz de reduzir custos é essencial.

Um bom exemplo é a usina de energia solar instalada na UFSCar (Universidade de São Carlos) que tem capacidade de produção de energia equivalente a 150MWh/ano e de geração de eletricidade de 99,9 KWp (quilowatt pico). Além dessas características, o empreendimento pode garantir economia de até R$ 137.000,00 (cento e trinta e se mil reais) ao ano na conta de luz. Esta é a quarta usina solar a ser instalada dentro da UFSCar.

Considerando que outras cidades do Estado, como por exemplo em Nova Mutum, a Prefeitura divulgou Edital de Concorrência Pública nº 001/2022, e justifica o edital como meio para economizar com a conta de energia, instalando placas solares fotovoltaicas nas escolas com um efeito pedagógico.

Além de economizar com a conta de energia, instalar placas solares fotovoltaicas nas escolas tem um efeito pedagógico. Ao verem na prática o funcionamento de um sistema de geração de energia limpo, eficaz e eficiente, os alunos percebem que a sustentabilidade não é apenas possível como é financeiramente interessante. Em outras palavras, o uso inteligente dos recursos traz ganhos em qualidade e finança para o município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **WANDERLEY PAULO**  **Vereador Progressistas** | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | | **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | | **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** |
| **DARCI GONÇALVES**  **Vereador MDB** | **BRENDO BRAGA**  **Vereador Republicanos** | | **GRINGO DO BARREIRO**  **Vereador PL** | | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |
| **ADIR CUNICO**  **Vereador NOVO** | | **PROFª. SILVANA PERIN**  **Vereadora MDB** | | **RODRIGO MATTERAZZI**  **Vereador Republicanos** | |